



ATA Nº. 039/2017
ATA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2017 – 08/12/2017.

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e cinco minutos reuniram-se no Plenário Luiz Mena no município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, os vereadores: Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira, David Marques Silva, Edileusa Oliveira Ribeiro, Kátia Brambilla, Silvio Dutra da Silva, Nonato Bernardo Duarte e Zilmar Assis de Lima, sob a Presidência do vereador Celso Henrique Batista da Silva. O vereador Valter Neves de Moura está ausente a sessão por motivos de viagem. Por haver quórum regimental, o Presidente abriu a décima sétima Sessão Extraordinária em nome de Deus, agradece a presença de todos e convida o Secretário Vereador Silvio Dutra, que faça a leitura do texto Bíblico e todos ouviram em pé. O Presidente passou para o Expediente do Dia, solicitando ao Senhor Secretário que proceda a leitura da Mensagem Justificativa do **Projeto de Lei Municipal nº. 119/2017, “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências”** lido, posto em discussão, é concedido a palavra a vereadora Kátia que solicita apoio para votação em regime de urgência urgentíssima conforme mensagem justificativa do Executivo. O pedido em regime de urgência urgentíssima é posto em votação e aprovado por maioria, com uma abstenção do vereador Silvio, uma vez aprovado o Presidente consulta o Plenário se dispensa o parecer das Comissões competentes, aprovada a dispensa o Projeto de Lei Municipal nº. 119/2017 é posto em votação, sendo aprovado por maioria, com uma abstenção do vereador Silvio. O Presidente solicita ao Senhor Secretário que proceda com a leitura da Mensagem Justificativa do **Projeto de Lei Municipal nº 120/2017, “Autoriza o município de Guarantã do Norte/MT, a firmar convênio com entidades não governamentais e sem fins lucrativos, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – Entidades, e dá outras providências”**, lido é posto em discussão, é concedido a palavra ao vereador Zilmar que solicita apoio para votação e aprovação em regime de urgência urgentíssima pois o referido projeto visa firmar convênio com as entidades para construção de moradias populares destinadas as famílias com renda de até um mil e oitocentos reais mensais. O senhor Presidente Vereador Celso reforça a solicitação frisando sobre a importância do projeto. O pedido em regime de urgência urgentíssima é posto em votação e aprovado por unanimidade, uma vez aprovado o Presidente consulta o Plenário se dispensa o parecer das Comissões competentes, aprovada a dispensa o Projeto de Lei Municipal nº. 120/2017 é posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradece a presença de todos declara encerrada a décima sétima Sessão Extraordinária de dois mil e dezessete, às oito horas e quinze minutos.